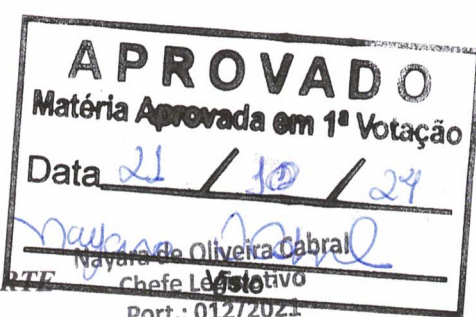


Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRICULA 91

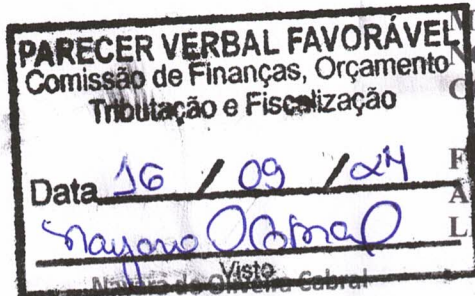
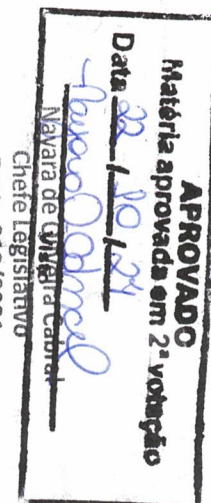


Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2022/2025
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2024.
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, O USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo compreendendo:

Municipal;

I – as prioridades e metas da administração pública

II – as metas fiscais e os riscos fiscais;

III – a estrutura e organização dos orçamentos;

IV – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária Municipal;

VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições gerais.

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024
21 de outubro de 2024.

PRESIDENTE: Concedo 15 minutos para composição de quórum.
Quinze minutos iniciados a partir de ____ horas ____.

PRESIDENTE: registra-se em Ata a ausência do Ver (a)

Silvio Dutra de Silva

(X) **sem** prévia justificativa _____.

() **com** prévia justificativa _____.

PRESIDENTE: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão, iniciando nossos trabalhos às 11 horas e 35 minutos. Agradecemos a presença de todos nesta Casa de Leis.

PRESIDENTE: Solicito o vereador David Marques que proceda com a leitura do texto Bíblico e que todos nós ouçamos em pé.

PRESIDENTE: Convoco o senhor Eduardo, como Secretário *HAD HOC*, para secretariar os trabalhos.

PRESIDENTE: Momento da Presidência.


Eduardo Alves dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

PRESIDENTE: PASSAMOS PARA O EXPEDIENTE DA 11º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024.

PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal 043/2024**.

PRESIDENTE: Solicito o **VER. Valter Neves**, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização que proceda com a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei Municipal 043/2024**.

Relator: LEITURA

PRESIDENTE: O Projeto de Lei Municipal 043/2024, está em discussão única:

Concedo a palavra Alexandre Rodrigo R. Vieira

PRESIDENTE: O Projeto Lei Municipal nº 043/2024 está em Votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Declaro **APROVADO o Projeto de Lei Municipal nº 043/2024**, por **unanimidade // ou por maioria**.

PRESIDENTE: Aproveito a respectiva sessão para convocar todos os vereadores para a realização da segunda votação do respectivo projeto na 12ª Sessão Extraordinária, que deve ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 12h15, no Plenário Luiz Mena. A presença de todos é fundamental para a conclusão deste importante processo deliberativo conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.


Eduardo Sales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

PRESIDENTE: Por não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a **11ª Sessão Extraordinária de 2024** às 11 horas e 40 minutos.


Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180